



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO INTERNO Nº 001/2013

DE: Ladenir Giordani
Coordenador do Controle Interno

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21.06.2013

Senhor Prefeito:

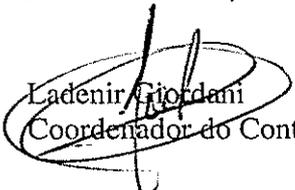
Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização cancelar parcialmente o **Contrato nº 367/2012, Inexigibilidade nº 50/2012**, com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, na Cidade de Saquarema, no que se refere ao fornecimento de Software para Controle de Frota para a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, uma vez que a mesma não cumpriu com prazo inicial de instalação e que quando o fez o sistema não atendeu ao que era anteriormente proposto, além disso foram sugeridas algumas mudanças mas as mesmas não aconteceram.

Informamos que não houve nenhum prejuízo aos cofres públicos, pois não foi efetuado nenhum pagamento referente a instalação e uso deste Software conforme tabela abaixo:

" VALOR E PAGAMENTO

Sistema	Implantação e treinamento	Hs	Atualização mensal
AF - Administração de Frota	R\$ 1.750,00	48	R\$ 719,65
LC - Licitações	R\$ 1.750,00	48	R\$ 719,65
TOTAL	R\$ 3.500,00	96	R\$ 1.439,30

Atenciosamente,


Ladenir Giordani
Coordenador do Controle Interno





**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 367/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2012**

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2;

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, na cidade de Saquarema (28.990-000), estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. **Silvio Luiz Strozzi**, portador do CPF nº 488.200.089-04 e RG nº 3.251.574-6, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Controle Interno, através do ofício nº 01/2013, de 21 de junho de 2013 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o software "AF - Administração de Frotas" (instalação e licença de uso) do Contrato nº 367/2012, a partir de 24 de junho de 2013.

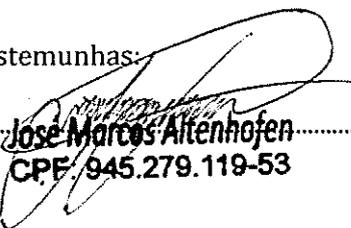
CLÁUSULA SEGUNDA: Como não houve nenhum prejuízo aos cofres públicos, pois não foi efetuado nenhum pagamento referente a instalação e uso deste software, fica rescindo o valor total de R\$ 8.946,50 (oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Devido a exclusão do software, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 14.946,50 (quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvio Luiz Strozzi
Governançabrasil S/A Tec. e Gestão em Serviços
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....
Jose Marcos Altenhofen
CPF 945.279.119-53
.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-feira, 02 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0377

Página 8 / 027

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00hs do dia 15 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, tipo menor preço por ITEM, sob nº 061/2013, objetivando a contratação de empresa para realização de curso preparatório para o ENEM e Vestibular. O valor máximo é de R\$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais). Prazo de execução: 22 de julho a 24 de Outubro de 2013. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de Julho de 2013.
Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIOEMS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 16 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 062/2013, objetivando-se a contratação de empresas para reger banda municipal; prestar serviços nas oficinas de história em quadrinhos (HQ); pintura em tela e desenho em gravuras; dança/sapateado e música gaúcha. O valor máximo total é de R\$ 33.408,00 (trinta e três mil quatrocentos e oito reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de Julho de 2013.
Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIOEMS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 063/2013, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento de máquinas de costura para fábrica de jeans. O valor máximo total é de R\$ 79.970,00 (setenta e nove mil novecentos e setenta reais). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de Julho de 2013.
Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIOEMS

RESUMO DE RESCISÃO PARCIAL

Contrato nº 367/2012 - Inexigibilidade nº 50/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, sob CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Controle Interno e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o software "AF - Administração de Frotas" (instalação e licença de uso) do Contrato nº 367/2012, a partir de 24 de junho de 2013. Como não houve nenhum prejuízo aos cofres públicos, pois não foi efetuado nenhum pagamento referente a instalação e uso deste software, fica rescindido o valor total de R\$ 8.946,50 (oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Devido a exclusão do software, o valor atual do contrato passa a ser de R\$ 14.946,50 (quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Coronel Vivida, 24 de junho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2086/2013

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei 854/2012 de 20 de janeiro de 2012. RESOLVE:

Art.1º - Conceder Diárias a Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal da Administração, com objetivo de realizar serviços de digitalizações de Documentos de Identidade (RG), no Setor Regional de Identificação de Francisco Beltrão, conforme segue:

Servidor: JORGE LUZ DOS REIS
Função: Secretário da Junta de Serviço Militar
Cidade: Francisco Beltrão - Pr.
Data: 01/07/2013

Quantidade de Diária: 01

Valor Total R\$:60,00 (sessenta reais).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

PORTARIA Nº 2087/2013

SÚMULA: Revoga Portaria que designa Chefe da Divisão de Controle de Notas do Produtor.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 2028/2013 que designou o Servidor ALYSSON GUSTAVO DA SILVA, portador do RG:5.451.931-4, função de "Chefe da Divisão de Controle de Notas do Produtor", a partir desta data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2028/2013 de 01/04/2013, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

PORTARIA Nº 2088/2013

SÚMULA: Revoga Portaria que designa Chefe da Divisão de Agendamento.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 2014/2013 que designou a Servidora POLIANE MARA RECK, portadora do RG:9.061.915-2, função de "Chefe da Divisão de Agendamento", a partir desta data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 2014/2013 de 01/03/2013, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10446/2013

Concede Licença Maternidade à servidora Eliane Ferreira dos Santos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional 13265-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.539.202-8/PR e do CPF/MF nº 035.742.339-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Nona Luiza, no período de 24 de junho a 20 de dezembro de 2013, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de junho de 2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DIOEMS

DECRETO Nº 10447/2013

Nomeia o Comitê Gestor Municipal do "Fome Zero".

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no Inciso II do art. 48 da Lei 8.666/93, DECRETA:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor Municipal do "Fome Zero", composto pelos membros:

GOVERNAMENTAL		
Entidades	Membro Titular	Suplente
Núcleo Regional de Educação	Mannes Schmitz	Solange Leopoldino
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Adriana Lopes Pedrosa	Leomar Roque Resende
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos / Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Dircceu Restelatto	Ana Paula Daß Igna Vito
SOCIEDADE CIVIL		
Entidades	Membro Titular	Suplente
Cooperativa GRESOL	Cleversson Detoni	Neon Antonio Bazzi
Igreja Católica	Deodésio Wigineski	Ana Paula da Oliveira
Igrejas Evangélicas	Rodrigo Viba	Augusta Iordania Benini
Associação Comercial e Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV	Renata Marcon Fusinato	Simone Macali Pegonil
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Aores da Silva	Geraldo Maziero
Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar - CLAF	Patricia da Silva	Lucas Daniel Feizardo

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10013/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1731747212

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 31 de julho de 2013

OFICIO Nº 31/2013

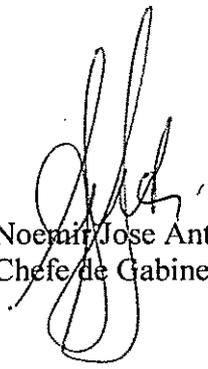
DE: Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para rescisão do Contrato nº 367/2012 com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, referente a Inexigibilidade nº 50/2012, no que se refere ao fornecimento de Software de Licitações (atualização mensal, atendimento técnico e deslocamento), a partir de 01 de agosto de 2013.

Atenciosamente,


Noemir Jose Antonioli
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 367/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2012

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2;

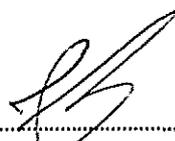
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, na cidade de Saquarema (28.990-000), estado do Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. **Silvio Luis Strozzi**, portador do CPF nº 488.200.089-04 e RG nº 3.251.574-6, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 31/2013, de 31 de julho de 2013 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o software "LC - Licitações" (atualização mensal), bem como todos os restantes dos itens (atendimento técnico e deslocamento) do Contrato nº 367/2012, a partir de 01 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica rescindo o valor total de R\$ 8.158,95 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de julho de 2013.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Silvio Luis Strozzi
Governançabrasil S/A Tec. e Gestão em Serviços
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

LAZAR FILHO
RUA HANSEN 141 - FONE: 3411-1111
CNPJ: 06.815.000-00 - SUZANA - PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 77, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, bem como o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal, Artigo 78 e 80 da Lei Municipal 3717/2005 de 09/08/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina, e alterações: Artigos 40 e 47 da Lei Municipal 3732/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Categorias e Salários dos Servidores Públicos Municipais, e alterações, e a Lei Municipal 3862/2008 e seus anexos, de 08/11/2008, que dispõe sobre o Manual de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais de Sulina.

Resolva:
Artigo 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação de Desempenho, encarregada de proceder à avaliação dos servidores públicos Municipais em período de Estágio Probatório no não, conforme estabelece a legislação acima citada.
Artigo 2º - Nomear os Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo, a seguir relacionados, para comporem a referida comissão:

Nome	Mat. Funcional	Cargo	Função
Romário O. Schaefer	22741	Mecânico	Presidente
Rafael Horvathsky	36641	Técnico de Enfermagem	Secretaria
Ademir Nogueira	30181	Assistente Administrativo	Membro
Leandro F. de Souza	34172	Motorista Basculante	Membro
Michel Hoffmann	34841	Auxiliar Administrativo	Suplente
Elaine A. Tassinari	35011	Prof. Nivel Sup. 02/3-20 hs	Suplente

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 022/2012, de 10/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 31/07/2013

Publicado em _____ / _____ / _____
Município em _____ / _____ / _____
Página _____ de _____
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E MANEJO DE SUZANA DO PARANÁ
DE JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

PORTARIA Nº 171/2013

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município.

Resolva:
Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado 30 (trinta) dias de férias, com início em 30 de agosto de 2013 e término em 28 de setembro de 2013.

NOME DO SERVIDOR	LOTACAO	PERIODO AQUISITIVO
JACKSON R. SCHNEIDER	Secretaria de Administração e Finanças	2012/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2013.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01/08/2013

Publicado em _____ / _____ / _____
Município em _____ / _____ / _____
Página _____ de _____
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E MANEJO DE SUZANA DO PARANÁ
DE JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ ESCOLA DE ENFRIAMENTO DOS CANDIDATOS Nº 002/2011

O Prefeito de Renascença, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2013, que regulamenta o processo de escolha do Programa Jovem Aprendiz, torna público a sala em que os candidatos deverão fazer a prova do processo seletivo, que será realizada no dia 4 de agosto de 2013, na Escola "de nome", e partir das 08h55m, na seguinte ordem:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER
ENDEREÇO: RUA LUIZ CASAVILLA, s/nº - Bairro Rio Grande - Renascença - PR.

NOME DO CANDIDATO	RG
Adriana Thiana Souza	13.269.653-4
Alexei Medeiros Saldanha	12.895.723-5
Anderson Pacheco Mendes	12.894.772-9
Angélica Bluma Valério	13.892.724-0
Bruno Eduardo Alves Ventura	12.835.372-6
Caio Henrique Eberhart	13.299.201-0
Caroline Cristina dos Santos	12.895.385-0
Christiane Fari	12.895.607-4
Cláudia Pamela dos Santos	12.895.723-5
Cláudia Gonçalves da Silva	12.895.723-5
Fabiano Martins Giff	12.892.104-1
Fabiano Amaral de Lira	13.687.425-1
Fabio Junior Rodrigues	12.895.424-4
Francisli Barão	12.762.456-6
Francisli Rodrigues	13.794.862-1
Georgiane de Oliveira Horst	13.652.605-1

SALA 2

NOME DO CANDIDATO	RG
Guilherme Venâncio dos Santos	12.899.410-4
Jessica Maria Prado da Silva Santos	12.689.539-3
Marilene Tadeu Antunes	13.884.741-0
Orlando dos Santos Rodrigues	12.818.232-2
Juliana Letícia de Jesus Duarte	12.894.954-4
Karolayna Vanducoski Costa	10.199.543-9
Larissa de Andrade Christo Viana	12.369.653-4
Márcia Joyce Magoni	12.895.355-8
Rafael Ricardo de Moraes Chapein	12.895.442-7
Rafaela Duarte de Silva	13.290.411-0
Rodrigo de Matos Espinosa	12.884.722-7
Ruiz Patrícia Alencar	10.660.354-0
Simone Correa dos Santos	13.890.162-0
Sônia Maria Rodrigues Cavalcini	13.094.405-3
Thays Regina Gulin	12.895.313-3
Wellington de Silva	13.299.434-0

2. De acordo com o Edital 001/2013 os candidatos deverão se apresentar até 15 (quinze) minutos antes do início da prova, ou seja, 08h15 (oito horas e quinze minutos), sendo que os portões serão imediatamente fechados às 08h10min (oito horas e dez minutos), (não serão tolerados atrasos).
3. Os candidatos deverão trazer para a realização das provas: a) Cédula de Identidade ou documento equivalente, conforme item 3.8. do Edital nº 001/2013 e b) Cartão autorográfico de última versão em azul.

Renascença, 01 de agosto de 2013
Lestir Canan Bortoli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2013, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem executados no gabinete da cidade de sua Rua Compadocada, marca Caterpillar, modelo CS-53 F, homologado por seus próprios fundamentos a favor da empresa PANITO CHAVES DE LIMA - S/A, inscrita no CNPJ sob nº 12.453.261/0001-46, com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Antonio Celso Piloneiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO DO IGUAÇU - PR

DECRETO Nº 043, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei nº 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saude do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei nº 742/2012), um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Destinamento	Valor R\$
Código 08	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade 08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Função 1000	Desa
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação de Matéria Veicular	15.000,00
3.3.90.30	Materiais de consumo

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementares no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulação parcelar de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir.

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Destinamento	Valor R\$
Código 08	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade 08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo
Função 1000	Desa
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação de Matéria Veicular	15.000,00
3.3.90.39	Diversos serviços de terceiros - pesquisa jurídica

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, 01 de agosto de 2013.

MAURO CESAR CERCI
Prefeito Municipal



Termo Aditivo Nº 53/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 02/2012, referente ao Processo Licitação nº 196/2011, CONCORRÊNCIA Nº 18/2011, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa CAMARGO & SILVA LTDA - EPP

Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 7616181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, João de Oliveira, brasileiro, casado, bacharel em direito, residente e domiciliado nesta cidade, inscrita no CPF sob nº. 006.298.719-49 e portador da Cédula de Identidade sob nº 1.182.439/PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, CAMARGO & SILVA LTDA - EPP, com sede a Rua Marilena C. Santiago, 140, Bairro Hipica, Palmas-PR, representada neste ato por seu sócio Sr. Laudair da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Marilena C. Santiago, nº 140, Bairro Hipica, Palmas - PR, portador da Cédula de Identidade nº 7.626.962-9 e CPF nº 722.472.409-25, durante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando Parecer Técnico do Departamento de Infraestrutura, concordando com a solicitação da empresa quanto ao aditivo de prazo de vigência contratual e execução de obra referente ao Processo Licitação nº 196/2011. Concorrência nº18/2011, pelo período solicitado, e aumento de meta física de 331,60 m³(5,072%) Faz necessário o aditivo do contrato.

Considerando o CNPJ s/n da empresa CAMARGO & SILVA LTDA - EPP, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 360 dias (trezentos e sessenta dias) e de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. Considerando Parecer jurídico do dia 05 de julho de 2013 para pedido de aumento de meta física "...Destá maneira, diante da concordância das partes em realizar o termo aditivo para acréscimo de quantitativo dos serviços, objeto do requerimento da contratada, tom-se como possível realizar o termo aditivo requerido, respeitando o limite legal...".

Considerando Parecer Jurídico do dia 19 de julho de 2013 para pedido de prorrogação de prazo de execução e vigência "... Sendo assim, considerando que o Departamento fiscalizador é favorável à prorrogação solicitada, bem como, a existência de previsão legal e contratual, e ainda, o fato da obra não ter sido concluída, conforme se observa do anexo cronograma físico-financeiro, este departamento entende pela possibilidade de deferimento do pedido...".

CLAUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a cláusula sexta e sétima do contrato fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 02/2012, até o dia 16 de janeiro de 2014, no seja, 180 (cento e oitenta) dias a contar do seu vencimento, e a data de vigência até 15 de julho de 2014, ou seja, 360 (trezentos e sessenta dias) do seu vencimento.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica concedido o aumento de meta física de 331,60m³ (5,072%), que envolve os trechos I e II da Rua General Carneiro (Lote nº 01)

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Palmas, 20 de julho de 2013.
Município de Palmas/PR
CAMARGO & SILVA LTDA - EPP
Contratante
Contratado 2 _____
Testemunhas 1 _____
RG _____

EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo toma pública que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação (nº 23875) para o empreendimento a seguir especificado.
Empresa: SILIPRANDI & ZANCAVARO CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: R. Timbira, 1300, Prul. Chacara 55/55 A, Dal Ross, Pato Branco-PR.
Atividade: Usinagem de Aço
Validade: 31/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2011
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do presente contrato, ficando-se em 06.10.2013.

Cláusula Segunda - Valor
Em virtude da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período de 1º de julho de 2012 à 31 de junho de 2013, na proporção de 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos por cento), fica o valor contratual atualizado, passando a ser de R\$ 9.496,65

Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993
Assinatura: 06 de julho de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2012
Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR
Contratada: MONTEIRO DO ROSÁRIO & PASTORELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cláusula Primeira - Prazo de Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado até 30.10.2013 o prazo de vigência do presente contrato

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993
Assinatura: 30 de julho de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - PR

PORTARIA Nº 3.778, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia Jaimir Sebastião Robetti para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jaimir Sebastião Robetti, RG nº 3.279.890-8 PR, para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 01 de Agosto de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PORTARIA Nº 3.779, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Atribui C.H.U.E a professora Edineia Fátima Vicente Hubner, Roseli Siqueira Medina.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Alair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à Professora Edineia Fátima Vicente Hubner, RG nº 9.274.842-1, carga horária extraordinária de 20 (vinte) horas semanais, em substituição a Professora Marli da Fonseca Schilke, em virtude de Licença Maternidade, de 01/07/2013 a 14/11/2013.

Art. 2º Atribuir à Professora Roseli Siqueira Medina, RG nº 7.667.251-2, carga horária extraordinária de 20 (vinte) horas semanais, de 01/07/2013 a 18/12/2013.

Art. 3º Registre-se e publique-se, em 01 de agosto de 2013.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº. 367/2012 - Inexigibilidade nº 58/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA FIDESTAO EM SERVIÇOS, sob CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 31/2013, de 31 de julho de 2013 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO o Termo Aditivo nº 042/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para futuras aquisições de Sistema Bovino das Raças Jersey e Holandesa. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bli.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/08/2013 às 08:31 hs. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013
Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará o Pregão na forma Eletrônica nº 042/2013, do tipo menor preço por lote, visando registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para futuras aquisições de Sistema Bovino das Raças Jersey e Holandesa. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bli.org.br. Valor Global Máximo: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 15/08/2013 às 08:31 hs. Informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 1º de agosto de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-feira, 02 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0400

Página 19 / 043

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 55/2013–Presencial

Objeto: aquisição 60m³ de madeira serrada em bruto para reforma de pontes e pontilhões. Prazo de fornecimento: 12 meses. Forma e local: entrega no pátio d emáquinas na cidade de Cel. Domingos Soares conforme ordens de compra. Tipo: menor preço por item/m³. Valor máximo do m³: R\$ 750,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 13 de agosto de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 14 de agosto de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 14 de agosto de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Adjudicação

Processo 109/2013 – Pregão 51/2013 – Presencial

1. Fica adjudicado o objeto da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 29/07/2013, considerando ainda o parecer favorável da assessoria jurídica do Município, para o(s) proponente(s) abaixo listado(s): Aquisição de 70000 litros de gasolina comum

Proponente	CNPJ	RS/Global
Costo Cel. Domingos Soares Ltda	02238093/0001-12	217.700,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, ao Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se este assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 02 de agosto de 2013.

Alessandro Krulikowski

Pregoeiro

Homologação

Processo 109/2013 – Pregão 51/2013 - Presencial

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro bem o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelas portarias 48 e 185/2013, respectivamente, sobre o processo de licitação nº 109/2013 modalidade Pregão 51/2013, que tem por objeto a aquisição de combustível do tipo gasolina na quantia de 70000 litros.

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, ficando desde já intimada(s) a(s) proponente(s) vencedora(s) para e efetivar a assinatura de seu(s) contrato(s) dentro do prazo de cinco dias úteis contados desta, se for o caso. Centro Administrativo Adão Reis, em 02 de agosto de 2013.

Valdir Pereira Vaz

Prefeito Municipal

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5293/2013, de 29 de julho de 2013

republicação

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2426/2012, de 26 de outubro de 2012

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 857	69.000,00
TOTAL			69.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Convênio, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONV. SEAB/AQUISIÇÃO ENSILADEIRAS E CARRETAS AGRICOLAS	SEAB	3 1 857	69.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			69.000,00

Art. 3º)–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5.295, de 01 de agosto de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, ADILTON LAZZARINI, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10/R.864.903 SSP/SC, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 1º(primeiro) de agosto de 2013.

§ 1º. Fica concedida ao profissional do caput deste artigo gratificação pela prestação de serviço em regime de tempo integral equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo–Departamento de Indústria e Comércio da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda–PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 76/2013, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios (cestas básicas) para atender os beneficiários do projeto "inclusão social e trabalho – mutirão ambiental" e também das cestas beneficentes para famílias em situação de vulnerabilidade social. O valor máximo total estimado é de R\$ 78.926,40 (setenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Prazo de vigência é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, das 08:30 horas às 12:00 horas e 13:30 às 17:30 horas e informações (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 01 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero–Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE RESCISÃO

Contrato nº 367/2012 – Inexigibilidade nº 50/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, sob CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, através do ofício nº 31/2013, de 31 de julho de 2013 e, de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o software "LC–Licitações" (atualização mensal), bem como todos os restantes dos itens (atendimento técnico e deslocamento) do Contrato nº 367/2012, a partir de 01 de agosto de 2013. Fica rescindido o valor total de R\$ 8.158,95 (oito mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Coronel Vívda, 31 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 95/2013 – Pregão Presencial nº 70/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR – Detentora: PEDREIRA SUL BRITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.493/0001-74. Objeto: registrar em ata de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para locação de máquinas rodoviárias e caminhões para atender diversos setores da administração a saber: terraplenagem para industrialização, abertura de ruas, cascalhamento de estradas rurais, transporte de materiais (terra, cascalho, pedra e outros) além de outros trabalhos correlatos, conforme especificado no anexo ao presente edital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 31 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

593928238

http://amsop.dioems.com.br